

PORTARIA Nº 041/2018, de 13 de março de 2018.

O Diretor- Presidente, em substituição, da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em parte, a Portaria nº 032/2018, publicado no DOE nº27215, de 07 de março de 2018, Págs. 85,

Onde se lê:

Portaria nº 32/2018,

Leia-se:

Portaria nº 33/2018.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI. Em Cuiabá, 13 de março de 2018.

Evaristo Georgio Fava

Diretor-Presidente em substituição

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 324d7104

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar